CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei nº 5.023 de 17 de julho de 2008

Ofício nº: 28/CMH/CC/SMDS/PMCL/2025

Conselheiro Lafaiete, 14 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva ao Conselho Municipal de Habitação

Prezado Sr.,

Com os cumprimentos dos membros do Conselheiro Municipal de Habitação, vimos por meio deste, solicitar dos seus pares desta Casa Legislativa, a informação se os nobres vereadores e vereadoras irão destinar algum valor da Emenda Impositiva ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para custear o programa de aquisição de material de construção para famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social - Programa Moradia Digna – PMD, Lei nº 6.288, de 28 de dezembro de 2023. Essa solicitação foi encaminhada através de ofícios encaminhados para todos os Gabinetes em 14 de maio de 2025.

Na certeza de que nosso pedido irá merecer atenção especial de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

João Vicente Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-Ago-2025-13:50-063769-1/2